



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Relatório Oficina de Trabalho: Definição de
Estratégias para Funcionamento da Visa
em Secretarias Municipais de Saúde**

Núcleo de Assessoramento à Descentralização das
Ações de Visa/Anvisa

Brasília, 11 e 12 de maio de 2009.

Diretor Presidente da Anvisa

Dirceu Raposo de Mello

Diretora

Maria Cecília Martins Brito

Núcleo de Assessoramento em Descentralização das Ações de VISA - Nadav

Edna Maria Covem

Câmara Técnica de Visa/Conass

Raquel Ribeiro Bittencourt - SC

Ullanes Passos Rios - TO

Núcleo de Promoção e Vigilância em Saúde/Conasems

Anna Maria Boiczuck Rego – Curitiba/PR

Ivone Santos – Belém/PA

Mara Corradini – Belo Horizonte/MG

Marcos da Silveira Franco – Brasília/DF

Marizete de Oliveira Silva – Vila Velha/ES

Simone Barni Rodrigues – Ituporanga/SC

Elaboração

Edna Maria Covem – Nadav/ Anvisa

Revisão

Kassandra de Freitas Rodrigues – Nadav/ Anvisa

Marizete de Oliveira Silva – Vila Velha/ES

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento desta Oficina se apoiou nas proposições das diretrizes operacionais do Pacto pela Vida, em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Gestão, que estabelece como competência do gestor federal do sistema, dentre outras funções, a cooperação técnica aos demais entes. Ressalta ainda a necessidade de articulação e o diálogo entre as três esferas de governo, como estratégia importante para o fortalecimento do SUS.

A estruturação dos serviços estaduais e municipais de vigilância sanitária é um dos grupos de ações que compõe o Elenco Norteador de Vigilância Sanitária, pactuado entre as esferas de governo em 2007.

Nos encontros realizados no ano de 2007, para elaboração do Plano de Ação de Visa nos Estados, foi possível constatar que, se nas Secretarias Estaduais de Saúde e nas Secretarias Municipais de Saúde das Capitais os serviços de vigilância sanitária estão estruturados e em funcionamento, esta realidade não se reproduz nos demais municípios.

Por outro lado, é atribuição da Anvisa, como coordenadora do Snvs, assessorar técnico e financeiramente aos estados e municípios no desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária.

Para responder a esta necessidade específica do sistema, propõe-se a realização de um evento que, a partir do debate sobre os desafios para esta ação, tenha como resultado a definição de um conjunto de estratégias que orientem e efetivamente contribuam para a estruturação e funcionamento dos serviços de vigilância sanitária nos municípios que ainda não pactuaram estas ações.

1. PROGRAMA

XV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Local: Brasília/DF

CURSO: VIGILÂNCIAS

11/05/09 - 09:00hs às 17:30hs

Temário:

1. Organização dos serviços municipais e responsabilidades;
2. A integralidade no nível local com a atenção básica. Este tema, da integralidade das vigilâncias e atenção básica, será abordado no último período em conjunto com o curso de atenção básica.

12/05/09

Oficina de Trabalho de Visa

Programa

9:00h - Autorização de Funcionamento de Empresas

Dr. Dirceu Raposo de Mello – Diretor Presidente da Anvisa

9:30h - A vigilância sanitária no âmbito do Pacto pela Saúde

Dra. Maria Cecília Martins Brito – Diretora da Anvisa

10:00h – Trabalho de Grupo

11:30h – Plenária: discussão e definição de estratégias para o funcionamento dos serviços municipais de Visa

12:30 - Intervalo

14:00 - A integralidade no nível local com a atenção básica

17:30 - Encerramento

➤ Participantes:

- Anvisa – 10 Técnicos
- Conass – 02 representantes
- Conasems – 50 representantes

A representação dos participantes de Estados e Municípios foi indicada pelo Conass e Conasems.

2. APRESENTAÇÕES

2.1. "Autorização de Funcionamento de Empresas" - Dr. Dirceu Raposo de Mello – Diretor Presidente da Anvisa

O Diretor-Presidente da Anvisa apresentou proposta de descentralização da Autorização de Funcionamento de Drogarias, bem como das taxas arrecadadas, aos Municípios onde estão instaladas, considerando que as ações de vigilância sanitária relacionadas a esses estabelecimentos estão descentralizadas e são realizadas pelas equipes das Secretarias Municipais de Saúde.

2.2. "A vigilância sanitária no âmbito do Pacto pela Saúde" - Dra. Maria Cecília Martins Brito – Diretora da Anvisa

A apresentação teve como enfoque principal a priorização da área de proteção da saúde na Constituição Federal do Brasil e a definição de competências e atribuições das esferas de governo em relação às ações de vigilância sanitária estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde, 8.080/90.

Foram apresentados os compromissos assumidos pelos gestores do SUS no Pacto pela Saúde, relativos à vigilância sanitária, os critérios de repasse dos recursos financeiros pela Anvisa e Ministério da Saúde para estas ações, e a necessidade de que os gestores municipais assumam a totalidade da vigilância sanitária, hoje ainda reduzida às ações de fiscalização.

3. TRABALHO DE GRUPO

Participantes* dos trabalhos em grupo no dia 12/05/2009:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Cláudio Ferreira Paz | 10. Kassandra de Freitas Rodrigues |
| 2. Daniel M. Mota | 11. Lucy Helena Sanchez Pires |
| 3. Diego Ruis Correa | 12. Luiz Armando Erthal |
| 4. Edna Maria Covem | 13. Márcio da Rosa |
| 5. Flavia Umbelina de Oliveira Reis | 14. Maria Aparecida de Lima |
| 6. Herbert Charles Silva Barros | 15. Maria Cecília Martins Brito |
| 7. Ismael Lopes de Oliveira | 16. Maria Neuman de Azevedo |
| 8. Ivone Neves de Queiroz Santos | 17. Meiri Cristina Sakuma Nakagawa |
| 9. José Ângelo Moren Santos | 18. Otoniel Freire de Barros Neto |

19. Raquel Ribeiro Bittencourt

20. Rose Meri da Rosa

21. Ruy Paulo D'Elia Nunes

22. Sócrates Bezerra da Silva

23. Tiago Alves de Carvalho

24. Ullanes Passos Rios

25. Viviane Ferreira de Sousa

26. Wallace de Medeiros Cazelli

***Assinaram a lista de presença.**

Tema 01. Estratégias para estruturação e funcionamento da área de proteção da saúde

- Qualificação das equipes de atenção primária sobre as ações de vigilância sanitária e vive-versa, ou seja, qualificação das equipes de vigilância sanitária sobre as ações da atenção primária de forma a estabelecer os elos de ligação;
- Capacitação de facilitadores sobre os temas de vigilância sanitária, com formação de rede de ensino e estendendo as capacitações até os técnicos dos municípios, pois atualmente as capacitações são oferecidas, em sua maioria, para os técnicos do estado o que não tem propiciado a disseminação das informações aos técnicos do nível municipal;
- Disponibilização de cartilha sobre a organização legal e de estrutura para o funcionamento da VISA (**obs: cartilha disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/Institucional/snvs/descentralizacao/index.htm>**);
- Articulação entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador;
- Desprecarização de vínculo trabalhista e acesso à carreira de Visa por meio de concurso público;
- Estruturação dos Laboratórios de Referência para ações de Visa;
- Construção de referências teóricas e científicas para respaldar e embasar as ações;
- Sensibilização dos gestores como estratégia para reduzir ingerências políticas;
- Participação dos serviços de Visa com proposição de temas a serem pautados e discutidos nas reuniões dos Conselhos de Saúde;
- Assunção, pelos municípios, de ações pró-ativas no espaço da CIB com o intuito de fortalecer a Visa nos fóruns de gestão;
- Intensificação das ações de educação sanitária para a população, inclusive, com o uso da mídia;

- Ampliação da participação do Ministério da Saúde com recursos financeiros no financiamento dos serviços de Visa nos Municípios;
- Desenvolvimento de cursos gratuitos de Ensino à Distância de Visa.

Tema 02. Estratégias de fortalecimento dos serviços estaduais de Visa

- Aumento da participação dos serviços estaduais e municipais de Visa em CIB;
- Apoio aos Estados na coordenação do SUS;
- Definição conceitual clara do nível federal sobre a vigilância em saúde e a forma trabalho das equipes, de forma que este diálogo seja institucionalizado no âmbito do SUS;
- Estruturação da Visa Estadual para que possa assumir as funções de gestão e apoio aos municípios;
- Definição da missão de cada esfera de governo em relação à Visa: como se relaciona, como se faz e qual o valor/custo das ações;
- Estabelecimento de política de valorização e fixação do profissional de Visa nos municípios;
- Estabelecimento de padronização das ações por meio de protocolos que institucionalizem um modelo que contemple a intersetorialidade e a integralidade das vigilâncias;
- Participação das vigilâncias na formulação das políticas de saúde;
- Criação e inserção do "Super Vigilante" na equipe de saúde da família (ESF), com a atribuição de identificar e mapear os riscos presentes nos territórios das equipes, a fim de contribuir com o planejamento integrado de ações das Vigilâncias e da Atenção Primária e com a efetivação da promoção e proteção da saúde com foco nos riscos à saúde;
- Utilização de técnicas de comunicação entre as esferas de governo, no setor saúde, com a sociedade;
- Institucionalização das vigilâncias utilizando a reflexão teórica, a formação de lideranças e a efetivação dos profissionais;
- Atualização do marco legal da vigilância sanitária.

Tema 03. Estratégias para pactuação das ações e funcionamento do serviço municipal de Visa

- Intensificação da participação da Visa Estadual no processo de descentralização;
- Estabelecimento de critérios de pactuação mais flexíveis: Estado mais cooperativo com o processo de descentralização para os municípios;
- Instituição de grupos de apoio aos municípios nos serviços estaduais de Visa;
- Instituição da comissão de vigilância em saúde nos fóruns de gestão: CIB e Colegiados Regionais de Gestão;
- Simplificação do modelo e da linguagem da planilha de planejamento e acompanhamento das ações de Visa, facilitando o entendimento pelos municípios;
- Intensificação do apoio técnico para a implantação e operacionalização do Sinavisa nos municípios;
- Estabelecimento do modelo de regionalização de Visa e do modelo de gestão das ações de Visa para as Diretorias Regionais de Saúde da SES;
- Definição da padronização de processos e procedimentos em Visa;
- Instituição de espaço para mostra e troca de experiências em Visa, a exemplo da Expoepi (**obs: teremos a primeira mostra de Visa em 2009, nos Fóruns Regionais de Visa**).